



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PRADO PHARMA LTDA EPP, referente à Aquisição de material farmacológico destinados a suprir as necessidades das de enfrentamento a Pandemia - COVID19, em consonância com o Decreto n° 035/2020, conforme Lei n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, 8.666/93 e Decreto Municipal de Oriximiná n° 035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID19, prorrogado pelo Decreto n° 086/2020 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. LOIANE BRAGA CORRÊA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 27 de Agosto de 2020

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE